



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Ato nº 006/CP/DE/01/2015

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES E AO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EGON GABRIEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, de conformidade com o disposto no subitem “11.11” do Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 16 de outubro de 2015, torna público conforme segue:

Conhecimentos Gerais – Cargos de Nível Superior

Questão 03 – Língua Portuguesa

Candidato: 221859

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que o gabarito provisório está errado afirmando que a letra C (advérbio) estaria correta.
- 2 – Que a resposta correta é a letra B (adjetivo)

INDEFERIDO: A questão pede a análise da palavra "indiferente" no texto e, neste texto, "indiferente" modifica o sentido do verbo e é, portanto, advérbio. **Gabarito Mantido.** Referência: CEGALLA, Domingos P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 37. ed. São Paulo: Nacional, 2014.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 05 – Língua Portuguesa

Candidato: 232470

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que não há dúvidas de que a alínea C apresenta sinestesia, entretanto, é oportuno que se considere também catacrese.

INDEFERIDO: Na letra A, há uma hipérbole (exagero); na letra B existe mesmo uma catacrese, conforme solicitado no enunciado, pois há um empréstimo de nome. Na letra C existe uma sinestesia, tendo em vista a fusão de sensações e, na última, há uma antítese. **Gabarito mantido.** Referência: CEGALLA, Domingos P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2014.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 06 – Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidato: 221859/232099/227383

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que a questão deve ser anulada pois a alternativa “A” também é incorreta e responderia corretamente o enunciado da questão que pede para assinalar a incorreta.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

2 – Que a questão solicita ao participante assinalar a alternativa **INCORRETA**, sendo que o gabarito destaca que a alternativa incorreta é a “D”. Ao analisar em diversos sites há mais de uma alternativa incorreta, sendo a alternativa “A” também Incorreta.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes, visto que as fontes apresentadas pelos mesmos são opiniões de pessoas entrevistadas em reportagens. Os testes feitos, não aparentaram perigo à saúde humana. O parecer do Ministério Público de Minas Gerais, sobre a qualidade da água teve como parâmetro portaria do Ministério da Saúde, nesse caso, a mineração obedece a normas e resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

No documento, onde os candidatos citam trecho do laudo preliminar do IBAMA, o texto destacado no recurso é uma citação de produção científica, que exemplifica a caracterização de rejeito tóxico. Vai depender de uma série de fatores, bem como a quantidade acumulada dos minérios. Os argumentos de que a tragédia comprometeu a qualidade da água do rio é justo, porém não significa que a mesma é tóxica, ou que não pode ser tratada para consumo humano.

A base de pesquisa para elaborar a questão, foram laudos técnicos conforme critérios estabelecidos pela NBR. Os testes simulam diversas situações, como manuseio do rejeito por qualquer pessoa sem cuidados especiais, exposição a chuvas por vários anos e contato com águas correntes, como enxurradas. O material também foi analisado para medir seu índice de acidez, neutralidade ou alcalinidade (pH), sua corrosividade e a possibilidade de gerar reação violenta, como uma explosão.

Após as análises de todos esses parâmetros, o rejeito presente em Bento Rodrigues, Monsenhor Horta, Pedras, Barretos e Barra Longa foi classificado como não perigoso. Isto significa que o material analisado não apresenta periculosidade à saúde humana, tendo em vista que não disponibiliza contaminantes para a água, mesmo em condições de exposição a chuvas.

Conforme os Resultados analíticos de metais em amostras de sedimentos de corrente, feitos pela COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, a pedido da Agencia Nacional de Agua – ANA, diz: “A composição química da amostra de sedimento desta estação é influenciada por material carreado pelos diversos afluentes do rio Doce, a sua montante. Porém, comparando-se os resultados obtidos com os valores orientativos do Nível 2 – limiar acima do qual há maior probabilidade de efeitos adversos à biota – para sedimentos de água doce, disponibilizados na Resolução CONAMA nº 454/2012, todos os teores obtidos nas amostras analisadas estão abaixo desses limiares”.

No laudo técnico preliminar do IBAMA, que avaliou os impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, diz: “No dia 05/11/2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano, no município de Mariana/MG. A barragem continha 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro. Trata-se de resíduo classificado como não perigoso e não inerte para ferro e manganês conforme NBR nº 10.004”.

PAGINA 30 – “Quando a barragem de Fundão rompeu, na data de 05/11/2015, quatro empresas de coleta de amostras em matrizes ambientais foram contratadas pela empresa Samarco, sendo duas delas por tempo indeterminado, segundo informações da própria empresa. A SGS Geosol, nos dias 6 e 7 de novembro, realizou coleta em 5 pontos na área do rompimento, com o objetivo de caracterizar o rejeito liberado durante o rompimento da barragem de Fundão.





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Outra empresa contratada para monitoramento foi a Arcadis, com o objetivo de realizar coleta em 80 pontos para monitoramento de água dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, e Resoluções Conama nº 357/05 e 420/09.

Os laboratórios que realizam coleta no local para a Samarco são os laboratórios Limnos e Aplysia, que atuam na avaliação de parâmetros físico-químicos e biológicos. O início do monitoramento ambiental deu-se no município de Barra Longa/MG, distante mais de 70 km do local do rompimento da barragem, com término na foz do Rio Doce em Regência/ES. Coletas também são realizadas nos Rios Doce, do Carmo, Piranga e Gualaxo do Norte (de Gesteira/MG para jusante).

A equipe do Ibama analisou os planos amostrais apresentados e acompanhou coletas de água, sedimentos e biota de fundo (bentos) na região do município de Barra Longa e solicitou adição de ponto amostral no Rio do Carmo atingido pelo refluxo da lama que subiu o rio por um trecho de 7 km.

Obs: Não foi possível verificar contaminação por urânio, pois o Limite de Quantificação (LQ) do laboratório Corplab foi de 0,030 mg/L, acima do valor máximo permitido de 0,02 mg/L pela Resolução Conama 357/05.

Referência Bibliográfica:

http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias_ambientais/laudo_tecnico_preliminar.pdf

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=693>

http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/Resultado_analitico_ED-004.pdf

<http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/TS1500178.pdf>

http://arquivos.ana.gov.br/RioDoce/resultados/Ensaio_CI_Laudo_01-2015_SACE.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Questão 10 – Conhecimentos Gerais e Atualidades

Candidato: 229835/221859

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que a questão é polêmica e que a alternativa “A” também estaria correta.
- 2 – Nesta pergunta há duas respostas corretas. Há vários sites que divergem sobre o motivo mais conhecido da capital Paris receber o título de CIDADE LUZ.

DEFERIDO: As respostas dão dupla interpretação, o que dá margem para anulação.

Referência Bibliográfica:

<http://www.dw.com/pt/1881-primeira-feira-internacional-da-eletricidade-em-paris/a-319769>

QUESTÃO ANULADA

Conhecimentos Específicos – Cargos de Nível Superior

Questão 22 – Específica de Professor (Educação Infantil e Séries Iniciais)

Candidato: 231901

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

- 1 – Que poderiam ser consideradas certas as alternativas A e D.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- A resposta esperada é a alternativa “D”.
- O enunciado da questão referência “a qualidade na educação na gestão escolar democrática” através da “a participação de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, diretor, funcionários em geral, conselheiros tutelares, etc.)”.
- A temática da questão se vale dos parâmetros de qualidade na educação, mais precisamente na Dimensão Gestão Escolar Democrática, constante do documento “Indicadores da qualidade na educação”, produzido pelo MEC e parceiros. Tal documento assegura “...a escola elaborou o seu projeto político-pedagógico com a participação de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, diretor, funcionários em geral, conselheiros tutelares e demais membros da comunidade escolar)” corresponde um indicador de “Participação efetiva de estudantes, pais, e comunidade em geral.

Referência Bibliográfica:

Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores) – São Paulo: Ação Educativa, 2004.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 21 – Específica Fisioterapeuta PSF

Candidato: 232847

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – A alternativa apontada como exceção de referência “ B ”, está de acordo com o código de ética, sendo assim a mesma atende ao solicitado na questão, verificando as demais se observa à luz do código de ética que não há alternativa que contrarie o mesmo.

INDEFERIDO: Candidato alega que todas as alternativas estão corretas e apresentam deveres fundamentais do fisioterapeuta. Banca avalia recurso, mas mantém questão, uma vez que o enunciado é claro na identificação do código de ética, e do questionamento que solicita qual alternativa não apresente DEVERES fundamentais, sendo que a alternativa B apresenta uma RESPONSABILIDADE e não dever fundamental do fisioterapeuta, como solicita o enunciado.

Referência:

COFFITO: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Disponível em <http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>. Acessado em 18/08/2015.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 22 – Específica Fisioterapeuta PSF

Candidato: 237383

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Não existe resposta correta para esta questão, pois o cerebelo assinalado como resposta correta não é uma região cerebral, não podendo então, ser a resposta correta. Esta informação pode ser obtida em qualquer livro de anatomia.

DEFERIDO: Banca avalia recurso, questões e referências utilizadas, e concorda com justificativa do candidato. Anulando a questão, enunciado em desacordo com resposta.

QUESTÃO ANULADA





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Questão 24 – Específica Fisioterapeuta PSF

Candidato: 228164

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Consideramos que mesmo que o uso de órteses seja comprovado o uso mais eficaz, o emprego da frase na letra D: “repouso das atividades motoras com o membro superior” é sugestivo de todo o membro superior, o que pode ser considerado um erro no emprego na frase, sendo que para a síndrome do túnel do carpo, apenas a articulação do punho. E sendo consideradas literaturas atuais, a movimentação adequada pode trazer benefícios.

E a letra A considera o Calor como não tratamento conservador. Porém o calor ou a termoterapia tem sido apontado na literatura como um excelente método terapêutico, pois melhora o metabolismo e a circulação local, aumenta a elasticidade do tecido conectivo, relaxa a musculatura e causa analgesia.

INDEFERIDO: Candidato solicita troca de resposta em gabarito para alternativa D, já que para o candidato o repouso das atividades motoras deve ser apenas da região do punho e não em todo o membro superior. E que com exercícios adequados, seria benéfico.

Banca avalia recurso e referencial, mas mantém questão, uma vez que segundo ALVES NETO, (2009, p.670), para tratamento conservador da síndrome do túnel ulnar distal deve-se repousar das atividades motoras com o membro superior, uso de splints, anti-inflamatórios não hormonais, gelo, acupuntura e fisioterapia.

Uma vez que a imobilização se dá para que não haja movimentação do cotovelo e apoio do mesmo em superfície dura, pode ser indicado imobilizar todo o membro superior próximo ao corpo de forma eficaz. Para esta síndrome é indicado uso de gelo e não calor local.

Referência:

ALVES NETO, O. Dor: princípios e pratica. Porto Alegre: Artmed. 2009.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 25 – Específica Fisioterapeuta PSF

Candidato: 227383

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – A resposta assinalada como correta está errada, pois, uma vez, que prevenção é segundo o dicionário:

“PREVENÇÃO substantivo feminino 1. ação ou resultado de prevenir(-se). 2. conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) que visa prevenir (um mal).” (grifo meu)
Interromper processos que levam ao desenvolvimento de enfermidades não pode ser considerado prevenção, uma vez, que prevenção implica em antecipar-se a algo, afim de evitá-lo, e não de interromper algo.

INDEFERIDO: Candidato alega que nenhuma das alternativas descreve o papel do fisioterapeuta na prevenção da doença em nível primário, uma vez que prevenção é o ato de não deixar adoecer, e não de interromper o processo que leva à doença.

Banca avalia questão e recurso e mantém questão. Uma vez que a alternativa A fala de interromper os processos que levam ao desenvolvimento da doença e não a doença, EX: parar de fumar para não ter câncer... Isso é prevenir, interromper o processo (fumar) que pode levar ao desenvolvimento da doença (câncer).





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

E de acordo com o quadro (abaixo) do autor Goodman (2009, s.p.) este são os papéis do Fisioterapeuta na prevenção de doença nos diferentes níveis de atenção:

QUADRO 1-4 Papel do Fisioterapeuta na Prevenção da Doença

Prevenção Primária: Interromper o(s) processo(s) que leva(m) ao desenvolvimento da(s) doença(s), enfermidade(s) e outras condições patológicas da saúde por meio de educação, redução de fatores de risco e promoção da saúde geral.

Prevenção Secundária: Detecção precoce da(s) doença(s), enfermidade(s) e outras condições de saúde patológicas por meio de triagem regular; isto não previne a condição, mas pode diminuir a duração e/ou gravidade da doença e, portanto, melhorar o resultado, incluindo melhora da qualidade de vida.

Prevenção Terciária: Proporcionar maneiras de limitar o grau de incapacidade, melhorando ao mesmo tempo a função em pacientes/clientes com doenças crônicas e/ou irreversíveis.

Promoção da Saúde e do Bem-estar: Proporcionar educação e apoio para ajudar os pacientes/clientes a fazer escolhas que promovam ou melhorem a saúde. O objetivo do bem-estar é dar às pessoas maior consciência e controle ao fazer escolhas sobre a sua própria saúde.

Referencia:

GODMANN, C. Diagnóstico diferencial em fisioterapia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 30 – Específica Médico da Família

Candidato: 232470

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Estudos recentes mostraram que a metformina seria uma alternativa para o tratamento da diabetes durante a gestação. Entretanto, está explícito na bula do medicamento que ele é contraindicado durante a gravidez.

INDEFERIDO: Banca avalia questão e recurso e mantém questão, pois a metformina é uma medicação usada para pacientes inférteis com SOP, para melhorar a resistência insulínica, com resultados positivos em relação ao desfecho fertilidade. Muitas mulheres engravidam usando metformina e nenhuma complicação fetal foi observada. Seu uso na gestação é **B**, ou seja, sua prescrição está liberada na gestação. A discussão é se a metformina tem efeito comparável à insulina no tratamento das gestantes diabéticas, ainda hoje, o consenso é preferir o tratamento com insulina, apesar de alguns serviços usarem a metformina.





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

“As diretrizes, tanto nacionais quanto internacionais, divergem sobre o tratamento medicamentoso do diabetes gestacional. A SBD sugere o uso de insulina como tratamento padrão, enquanto o *National Institute for Health and Clinical Excellence* (NICE) recomenda o uso de metformina e a *International Diabetes Federation* (IDF) aponta a metformina e a glibenclamida como opções de tratamento, principalmente em situações em que o uso de insulina é difícil. Na rotina de tratamento do HCPA, indica-se a metformina como o medicamento preferencial, na ausência de contraindicações; a insulina é a segunda opção terapêutica e tem sido empregada em casos de falha de tratamento, contraindicações à metformina ou de preferência pela paciente”.

A metformina tem sido considerada uma medicação segura para uso durante toda a gestação (22), inclusive no primeiro trimestre, a partir de estudos realizados primordialmente em mulheres portadoras da síndrome de ovários policísticos (28).

No diabetes gestacional, o uso da metformina apresenta eficácia e segurança semelhantes às da insulina nos desfechos da gestação. No controle glicêmico, a suplementação com insulina pode ser necessária em praticamente metade das gestantes e é mais comumente necessária em mulheres obesas e com hiperglicemia de jejum (11). A droga é bem tolerada na gestação e é pouco frequente a necessidade de redução da dose (8,8% das gestantes) ou a suspensão da medicação (1,9%) por efeitos adversos.

A insulino terapia é o tratamento padrão do diabetes gestacional devido às comprovadas eficácia e segurança. O tratamento com insulina é iniciado nas gestantes que não atingem as metas de controle glicêmico com dieta ou apresentam falha do tratamento com medicação oral ou apresentam fatores preditores de falha com esses, como glicemia de jejum > 140 mg/dL ou glicemia de 2h > 200 mg/dL no TTG 75 g.

OPPERMAN, M.L. et al. Diabetes gestacional: um algoritmo de tratamento multidisciplinar. Revista Bra. De Endocrinologia e metabolismo, v.55, n.7, São Paulo. Out.2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302011000700002

BERTINI, A. M. et al. Hipoglicemiantes orais na gestação: metformina versus glibenclamida. FEMINA, v.37, n12, dezembro,2009.

Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-7254/2009/v37n12/a005.pdf>

Neto, Dr. A. P. A segurança da metformina no controle do diabetes gestacional. Sociedade Brasileira de Diabetes. Fevereiro.2015.

Disponível em:

<http://www.diabetes.org.br/ultimas/a-seguranca-da-metformina-no-controle-do-diabetes-gestacional>.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 33 – Específica Fisioterapeuta PSF

Candidato: 227383

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que existe mais de uma alternativa que responde esta questão, pois segundo pesquisa em diferentes sites sobre reumatologia, nem Anemia nem Adulto Jovem sexualmente ativo são fatores de risco para artrite infecciosa

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão e mantém resposta, uma vez que A.I. é a dor articular que pode ser uma resposta local a uma infecção. É chamada de A. I, séptica ou bacteriana. Os organismos invasores causam inflamação na membrana sinovial com liberação





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

de citocinas e protease. O resultado final pode ser descrição da cartilagem mesmo após a irradiação do organismo agressor. Staphylococcus aureus, Streptococcus e Gonococcus são as causas mais comuns. Doenças (infecciosas) sexualmente transmitidas (DST's) geralmente são acompanhadas por dor articular e sintomas chamado artrite gonocócica.

Sendo assim o autor Goodman (2009, Sp), em seu livro apresenta o quadro (abaixo) com fatores de risco para artrite infecciosa.

QUADRO 3-6 Fatores de Risco para Artrite Infecciosa

• História de:

- Cirurgia prévia, especialmente artroscopia ou artroplastia
- Mordedura humana, mordedura por carrapato (doença de Lyme), fratura, instalação de cateter central
- Trauma direto e penetrante
- Infecção de qualquer tipo (p. ex., osteomielite, celulite, diverticulite, abscesso (em qualquer local), hepatite A ou B, *Streptococcus aureus*, *streptococcus pneumoniae*, *gonococci*, infecção do trato urinário ou trato respiratório
- Artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia ou doença mista do tecido conjuntivo
- Diabetes mellitus

QUESTÃO MANTIDA

Questão 24 – Específica Engenheiro Civil

Candidato: 230769

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Segundo o livro de Otávio Markus, Circuitos Elétricos, da Editora Érica, temos:

$$P = V.I$$

Substituindo os valores dados na questão 24 temos:

$$4400 = 220.I$$

Resolvendo a questão acima, o valor da intensidade da corrente será de 20A, com isso a questão deverá ter seu gabarito mudado para a letra B.

INDEFERIDO: A questão informa que dois chuveiros com potência individual de 4400 W foram instalados em um mesmo circuito. Portanto, para determinação da corrente neste circuito, soma-se a potência dos aparelhos citados ($4400 \text{ W} + 4400 \text{ W} = 8800 \text{ W}$) e divide-se pela tensão. Desta forma a corrente obtida no circuito é de 40 A.

QUESTÃO MANTIDA





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Questão 28 – Específica Engenheiro Civil

Candidato: 232415

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Acredito que no cálculo da banca foi utilizado 70L / m² de concreto na laje, entretanto o enunciado coloca um dado de 0.04mm de cobertura de CONCRETO, fazendo com que o candidato utilizasse esse dado, já que a pergunta principal era sobre o consumo de CONCRETO. Solicito anulação da questão.

INDEFERIDO: Admitindo apenas o consumo de concreto referente à cobertura de 0,04 metro, teríamos um consumo de 40 litros/m². Porém, o enunciado da questão fornece claramente como dado, que o consumo foi de 70 litros/m². Este acréscimo de consumo se dá por se tratar de uma laje pré-moldada com fechamento por lajotas cerâmicas. Assim, sabe-se que esta laje é construída com semelhança à uma laje nervurada, sendo o consumo extra de concreto necessário para o preenchimento das respectivas nervuras.

O dado referente à capa de concreto se dá para que seja possível a determinação da espessura final da laje, sendo, assim, possível a conclusão de outros cálculos de áreas e volumes solicitados na questão.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 29 – Específica Engenheiro Civil

Candidato: 232099/232415

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que a questão pede para que se calcule o volume de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos e REBOQUE das paredes e lajes. Sendo que a questão está errada pois para execução do reboco não se utiliza argamassa industrializada. Pois o correto seria Emboço que se utiliza de argamassa industrializada para sua execução, e também a espessura do reboco é em torno de 5 mm, não de 2 cm interno e 3 cm externo como descreve a questão 29.

2 – Que deve se considerar o cenário abaixo sobre a questão objeto desse recurso.

Calculo: Argamassa de assentamento (10L / m² externo) = 61.98m² * 10L = 0.62m³

Reboco laje parte interna = 4 * 6 * 0.02 = 0.48m³

Reboco laje parte externa (beiral) = [8 * 6 - (4 * 6)] * 0.03 = 0.72m³

Reboco parede interna = {[(4 + 4 + 6 + 6) * 2.88] - 2.2 - 4} * 0.02 = 1.03m³

Reboco parede externa = {[(4.38 + 4.38 + 6.38 + 6.38) * 2.88] - 2.2 - 4} * 0.03 = 1.67m³

Somatório = 4.52 m³ ---10% perda--> 4.97 m³

Considerando o cálculo acima, solicito anulação da questão por acreditar que o gabarito esteja errado.

INDEFERIDO: 1 – O escopo da questão não visava aferir conhecimento quanto ao método de execução do revestimento e sim definir quantidades com base nos dados fornecidos.

2 – O candidato não considerou o reboque da parte superior e do “frontão” da laje.

Dado da questão: “Cobertura: laje impermeabilizada rebocada;”

Resolvendo:

Reboque das paredes internas: ((6+6+4+4)x2,88)-(2,20+2+2)=51,4x0,02=1,03m³;

Reboque das paredes externas:

((6,38+6,38+4,38+4,38)x(2,88+0,1+0,01))-(2,20+2+2)=57,71x0,03=1,73m³;

Laje interna: 6x4x0,02=0,48m³;





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Laje superior: $6 \times 8 \times 0,03 = 1,44 \text{ m}^3$;

Beirais: $((6 \times 8) - (4,38 \times 6,38)) \times 0,03 = 0,61 \text{ m}^3$;

Frontão da laje: $28 \times 0,21 \times 0,03 = 0,18 \text{ m}^3$;

Assentamento (pela área externa): $(6,38 + 4,38) \times 2 \times 3 = 64,56 - 6,2 = 77,58,36 \times 0,01 = 0,58 \text{ m}^3$.

Total aproximado: $6,01 \text{ m}^3 + 10\% = 6,61 \text{ m}^3$.

Como a questão pede o volume total *aproximado*, opta-se pelo valor mais próximo fornecido ($6,7 \text{ m}^3$), visto que os demais valores se afastam muito do valor pretendido.

A referida questão foi pensada para que, mesmo devido à dificuldade dos cálculos pela adoção de números fracionados, uma aproximação do valor pretendido pudesse ser encontrada, desde que todos os elementos fossem adequadamente observados e inseridos nos cálculos.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 22 – Específica Fiscal de Tributos

Candidato: **223798**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Que seja feita a revisão da correção da questão 22, visto que a questão correta é a alternativa "D" (24,50%) e não a alternativa "C" (23,50%), assinalada pelo Instituto como sendo a alternativa correta em seu Gabarito Provisório. Solicita **troca de Gabarito de "C" para "D"**.

DEFERIDO: GABARITO ALTERADO PARA A LETRA D (24,50%)

Justificativa: Artigo 159 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil nas suas alíneas (b), (d) e (e), de onde consta que serão repassados 22,50% ao longo do ano mais 1% em julho e 1% em dezembro de cada ano.

ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "D".

Questão 26 – Específica Fiscal de Tributos

Candidato: **221859**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Na questão 26 se aplica a multa de 100% do valor do imposto omitido somente quando é caso de reincidência, primeiro aplica-se a multa de 200 UFM conforme o código tributário de Dona Emma - SC. Solicita a anulação da questão.

INDEFERIDO: GABARITO MANTIDO NA LETRA C

Justificativa: Percebe-se um equívoco por parte de interpretação do Candidato. O Código Tributário Municipal de Dona Emma prevê multa de 200 UFM (art. 130, Inciso II, alínea d) por deixar de emitir documento fiscal, ou seja, não emitir NOTA FISCAL, o enunciado da questão pedia que o Candidato assinale a sanção para o caso de o Contribuinte consignar em documento fiscal importância inferior ao efetivo valor da operação, ou seja vender um serviço por um determinado valor e emitir NOTA FISCAL com valor inferior, sanção prevista, exclusivamente no art. 133, Inciso I e alínea b, conforme transcrito abaixo:

Art. 130, Inc. II, alínea d: por deixar de escriturar documento fiscal;

Art. 133, Inc. I, alínea b: por consignar em documento fiscal importância inferior ao efetivo valor da operação;

QUESTÃO MANTIDA



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Questão 28 – Específica Fiscal de Tributos

Candidato: **221859**

O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

1 – Na questão 28 fala em Código Municipal de Dona Emma, não especifica o Código, dando possibilidade de interpretação dúbia, podendo ser código de posturas, de Vigilância Sanitária e etc. Fundamentação: erro gramatical da prova, questão com enunciado errôneo.

INDEFERIDO: GABARITO MANTIDO NA LETRA “B”.

Justificativa: A justificativa do Candidato de que a omissão da palavra “Tributário” não merece provimento uma vez que a afirmativa correta “B” apresenta a referida expressão “Código Tributário Nacional”, sem deixar qualquer dúvida de qual o Código Municipal estava se tratando, além do mais a simples menção do diploma legal no enunciado da questão tem o único e exclusivo objetivo de orientar o Candidato para a resolução da questão, ou seja, não interfere na resolução, pois é de responsabilidade do Candidato possuir conhecimento sobre os itens do Edital, de forma que bastava ao Candidato possuir conhecimento para resolução da questão que nem precisaria existir menção alguma no enunciado, visto que a questão tratava sobre recurso a ser apresentado em Contencioso Tributário (processo administrativo sobre legislação tributária).

QUESTÃO MANTIDA

Dona Emma (SC), 14 de dezembro de 2015.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal